

PORTARIA N.º 0754, de 12 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo n.º. 904063 (0600170013040/SEC),

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, c/c o parágrafo 1º do art. 26 da Lei 6.677/94 a docente **MARIA HELENA SOUSA RIBEIRO**, cadastro n.º. 72.000143-9, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Planificação Territorial e Gestão Ambiental, junto à Universidade de Barcelona - Espanha, no período compreendido entre 01/04/2017 a 30/10/2017.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores PAULO SANTOS, cadastro n.º 72.578131-9 e WDSO VIEIRA DE OLIVEIRA, cadastro n.º 72.359677-6.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR